



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL 002/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REFERENTE AO EDITAL 01/2023 DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA





Edital 002/2024

Edital de convocação para apresentação de exames médicos e realização do exame de saúde ocupacional dos aprovados no processo seletivo público para o preenchimento dos cargos de agente comunitário de saúde, referente ao edital 01/2023 do município de Sebastião Laranjeiras-Ba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme e disposto na Lei Orgânica do Município, na Emenda Constitucional nº 51/2006 na Lei 11.350/2006 (alterada pela Lei 13.595/2018) e demais normas pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos **aprovados** no processo seletivo público para o preenchimento dos cargos de agente comunitário de saúde, elencados no anexo I deste edital, **obedecendo o cronograma e horários nele estipulados**, para apresentarem os exames médicos constantes no anexo II.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, na data agendada, à sede da Clínica Guancemet em Guanambi, localizada na Rua Gustavo Bezerra, nº 45 - Centro, Guanambi - BA, CEP 46430-000, no horário das 09:00 às 12:00h no dia 20/08/2024, munido dos exames exigidos no anexo II deste edital, bem como de documento de identificação com foto.

§1º Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou de forma distinta à indicada no anexo II deste edital.

§2º O candidato é o único responsável pela apresentação dos exames, sendo certo que a não apresentação na forma e no prazo estipulados resultará na sua eliminação do certame. Da mesma forma, será eliminado o candidato que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos exames médicos descritos no anexo II deste edital.





Art. 3º Após a entrega dos exames, o candidato deverá permanecer na clínica médica, para ser submetido ao exame de saúde ocupacional.

Art. 4º Caso a avaliação médica indique o candidato como apto para o ingresso no serviço público, este deverá aguardar os procedimentos para emissão do Decreto de Nomeação.

Parágrafo único. A emissão do Decreto de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pelos médicos avaliadores, à análise da documentação indispensável para investidura no cargo, e à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte do candidato convocado, ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pelo candidato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sebastião Laranjeiras, 07 de Agosto de 2024

Pedro Antônio Pereira Malheiros

Prefeito





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

Anexo I

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REFERENTE AO EDITAL 01- 2023 DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA	HORÁRIO
LILIANE DE ALMEIDA TIBO	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2024	09:00 às 12:00
ÉRICA APARECIDA DE FARIAS LIMA	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2024	09:00 às 12:00
SIRLAINE DA CRUZ SILVA LIMA	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2024	09:00 às 12:00
RAYLSE MOURA SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2024	09:00 às 12:00
VANESSA MONÇÃO PINTO MAIA	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2024	09:00 às 12:00
MAIARA BATISTA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2024	09:00 às 12:00
SAMUEL MARTINS LIMA	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2024	09:00 às 12:00
JUSCÉLIA ALVES DOMINGUES	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2024	09:00 às 12:00
RAYANE KETLLY DE JESUS DOMINGUES	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2024	09:00 às 12:00





Anexo II

LISTA DE EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

1. RX DO TORAX COM LAUDO
2. ELETROCARGIOGRAMA (ECG)
3. HEMOGRAMA COMPLETO
4. GLICEMIA EM JEJUM
5. UREIA
6. CREATINA
7. VHS (velocidade de hemossedimentação)
8. TP E TPPA
9. EAS
10. LAUDO DE SANIDADE MENTAL
11. LAUDO MÉDICO NO CASO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/028C-6E7C-0035-2261-3834> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 028C-6E7C-0035-2261-3834



Hash do Documento

702d259cc73150460b6579710e28ebe53646d4fd0b0cbd213f3799a90dc4a8a4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/08/2024 11:39 UTC-03:00